



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO VALE – PT/DF

PROJETO DE LEI Nº PL 991 /2016
(Autor: Deputado Ricardo Vale)

L E I D O
Em, 15/3/16
Secretaria Legislativa

**Institui a Semana da Diversidade Sexual e
Promoção dos Direitos Humanos**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

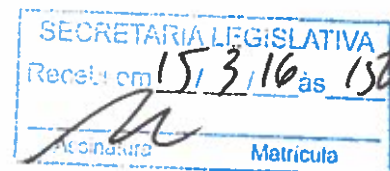
Art. 1º Fica instituída a "Semana da Diversidade Sexual e Promoção dos Direitos Humanos" no Distrito Federal, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de maio.

Art. 2º A Semana da Diversidade Sexual e Promoção dos Direitos Humanos objetiva dar visibilidade e promover um amplo debate acerca do direito à livre orientação sexual de cada cidadão, envolvendo o poder público e a sociedade civil em geral.

Art. 3º O Poder Executivo pode desenvolver atividades no sentido de dar publicidade e promover a importância da semana proposta.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA



O presente projeto de lei tem por objetivo instituir a *Semana da Diversidade Sexual e Promoção dos Direitos Humanos* no Distrito Federal, a ser comemorada anualmente, na terceira semana do mês de maio.

A iniciativa visa dar visibilidade e promover o debate sobre o direito à livre orientação sexual. Quanto à escolha da data, foi inspirada no dia em que a Organização Mundial de Saúde - OMS aprovou a retirada do código 302.0 (Homossexualidade) da Classificação Internacional de Doenças, declarando que "a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão".

A partir do reconhecimento da homossexualidade como mais uma manifestação da diversidade sexual, vêm surgindo diversas legislações em âmbito municipal, estadual e nacional com o objetivo de proteger o direito à liberdade sexual, garantir direitos a população LGBTI e penalizar a homofobia em todo País.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 991 /2016

Folha Nº 01 *Zaulo*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO VALE – PT/DF

Consideramos importante a instituição da referida semana no Distrito Federal, a fim de dar visibilidade sobre o tema e promover o debate, com o intuito de conscientização geral da população.

Pelo exposto, apresentamos à consideração dos nobres Pares este Projeto de Lei, confiando na sua aprovação.

Sala das Sessões, de Março de 2016.



Deputado RICARDO VALE – PT/DF

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 992/2016

Folha Nº 02 *Paulo*

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 991/16 que “Institui a Semana da Diversidade Sexual e Promoção dos Direitos Humanos”.

Autoria: Deputado (a) Ricardo Vale (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 17/03/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 991 / 2016

Folha Nº 03 *Paulo*